



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

PORTARIA GUR/REI/IFTO Nº 178/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor as Bancas Examinadoras da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, do *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Área	Servidor / colaborador	SIAPE / CPF
Libras	Milene Lopes dos Santos Queta	3030612
	Suelene Soares Carvalho de Albuquerque	2267149
	Mari Alves da Silva Falleiro	1819139
Matemática	Andre Luiz Goncalves	1783149
	Barbara Medeiros Vieira	1124566
	Marlise Berwig	1828198
Educação Física	Sergio Rosa Vieira Pasqualinoto	2640441
	Marcos Junio Graciano de Souza	1113777

	Marlise Berwig	1828198
Geografia	Nubia Oliveira Almeida	3245847
	Wallacy Borges Ferreira	722.581.281-53
	Edna Maria Cruz Pinho	1858214
Química	Thiago Sampaio Castro	3155804
	Edson Marcelino Alves	3268854
	Mari Alves da Silva Falleiro	1819139
Teatro	Marli Fernandes Magalhaes	1203022
	Lucirez Maria leitão do Amaral	149.141.151-15
	Edna Maria Cruz Pinho	1858214
História	Cleverson da Silva Martins	2143481
	Keila Maria de Faria	1579254
	Marlise Berwig	1828198
Administração	Paulo Sérgio Rocha Lima	1744027
	Jheffersom Donner da Silva	1396885
	Mari Alves da Silva Falleiro	1203022
Economia	Mariza Ramalho Nunes	1262729
	Marcleiton Ribeiro Morais	2727587

	Mari Alves da Silva Falleiro	1203022
Direito	Wilmar Borges Leal Junior	1925972
	Cleverson da Silva Martins	2143481
	Marlise Berwig	1828198

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA

Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 30/05/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1646090** e o código CRC **69798DE0**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.008970/2022-61

SEI nº 1646090